



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ADESÃO Nº 27/2023

Processo nº. 898667/2023

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 039/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados em Consultoria Orçamentaria, Contábil, Financeira, Patrimonial e Envio das Cargas Mensais de APLIC junto ao TCE- MT, para atender a demanda do Poder Executivo Junto ao Município de Santa Terezinha- MT, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 039/2022, cujo objeto é o Registro de Preços Para Eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados em Consultoria Orçamentaria, Contábil, Financeira, Patrimonial e Envio das Cargas Mensais de APLIC junto ao TCE- MT, para atender a demanda do Poder Executivo Junto ao Município de Santa Terezinha- MT, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, segundo condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº. 032/2023.

A presente contratação justifica-se pela necessidade da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando a vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a Adesão à Ata é um processo licitatório menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para Contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados em Consultoria Orçamentaria, Contábil, Financeira, Patrimonial e Envio das Cargas Mensais de APLIC junto ao TCE- MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande, conforme condições e quantidades constantes no Termo de Referência n.º 32/2023, em conformidade com o Decreto n.º 7.892/2013, art. 1º/22º e art. 15 da Lei n.º 8.666/93.

Ainda, justifica-se a contratação tendo em vista que, a necessidade da Prefeitura segundo consta no Termo de Referência 32/2023, a presente Adesão à Ata Os serviços a serem desenvolvidas pela a empresa contratada versam sobre consultoria técnica especializada, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, a prestação de serviços de consultoria técnica especializada é necessária diante das informações complexas e para minimizar as falhas e otimização de resultados fazendo com que a Administração Pública seja eficiente e que obtenha resultados satisfatórios, e que os servidores desta secretaria tenham auxílio de profissionais capacitados e qualificados, para orientação e acompanhamento na execução dos serviços administrativos e financeiros garantindo assim o cumprimento das metas e prazos previstos na legislação.

Considerando a necessidade de analisar e validar as demonstrações contábeis e financeiras da Secretaria por meio de serviço especializado de assessoria



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

orçamentária, contábil, financeira e patrimonial com o exame completo e formalização de opinião a respeito das matérias que serão analisadas, além de orientações necessárias ao adequado para a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, no qual sagrou com a empresa **PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.422.683/0001-07, cujas especificações atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Considerando o intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha é vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e o pronto atendimento à demanda dessa instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público fator que propicia segurança de que os serviços ora adquiridos atenderão as demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado com os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços é vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços condizentes aos praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Diante disso, este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para este Município, cujo valor total é na importância de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** por 12 (doze) meses, justificada a Adesão.

Desta forma o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 10 dos autos, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 11, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal nº. 7892/2013.

Considerando Parecer Orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante à fl. 211 dos autos.

Considerando os Parecer Jurídico exarados pela douta Procuradoria Geral do Município de n.º 515/2023 às fls. 265/274 dos autos.

Desse modo **AUTORIZO a ADESÃO n.º 27/2023**, conforme termos, condições e quantitativos, e Item constantes no TR 32/2023, de Adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 53/2022, oriunda do Pregão Presencial n.º 39/2022/Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT, que tem por objeto o Contratação de Empresa

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

para prestação de Serviços Especializados em Consultoria Orçamentaria, Contábil, Financeira, Patrimonial e Envio das Cargas Mensais de APLIC junto ao TCE- MT, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, empresa contratada, **PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 31.422.683/0001-07, valor total na importância de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, justificada a Adesão, com prazo de vigência de 12 (doze) meses .

Publique-se e cumpra-se.

Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 03 de agosto de 2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Valor estimado da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), na forma do orçamento anexado.

Motivo da Dispensa de Licitação: Trata-se de Dispensa de Licitação para contratação direta da proponente acima identificada, fundamentada pelo disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, para prestação dos serviços de Assessoria Administrativa para elaboração de provas para o processo seletivo, e por ser a proposta mais vantajosa dentre a cotação de preços realizada pela Comissão Permanente de Licitações, justifica-se esta dispensa de licitação para a contratação da proponente supra.

Razões da escolha da proponente: Por tratar-se de empresa proponente idônea, em dia com suas condições de habilitação perante a Administração Municipal, justifica-se a escolha da mesma.

Embasamento Legal: Inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelo Decreto federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, MP nº 1.167/2023 e decretos Municipais nº 1.415/2023 e nº 1.453/2023.

Decisão: RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação sob nº 039/2023.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul/MT, 04 de agosto de 2023.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Veículo.

Nº do Contrato: 036/2023.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - CNPJ nº

01.614.538/0001-59.

Contratada: BRUNO DAROLD SPANHOLI 02135261157.

CNPJ: 44.851.578/0001-27

Objeto: O presente contrato tem como OBJETO a locação do veículo automotor de MARCA/MODELO M. BENZ/LS 1634, movido a diesel, categoria Aluguel, ano/modelo 2004-2004, cor branca, RENAVAM 00826058990, CHASSI 9BM6950524B374474, Placa ITL9H80/RS, de propriedade da LOCADORA, em conformidade com a descrição detalhada no contrato.

Valor Total: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

Cód. Dotações Orçamentárias:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SANEAMENTO E

URBANISMO

08.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

(372) 26.782.0020.2.057-3390.39.00.00.00-Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.5.00.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Vigência do Contrato: 270 dias contados da data de assinatura.

Data de assinatura: 04/08/2023.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

BRUNO DAROLD SPANHOLI
Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 27/2023

Processo nº. 898667/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 039/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados em Consultoria Orçamentária, Contábil, Financeira, Patrimonial e Envio das Cargas Mensais de APLIC junto ao TCE- MT, para atender a demanda do Poder Executivo Junto ao Município de Santa Terezinha- MT, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, Empresa PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 31.422.683/0001-07, com valor R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 01 de agosto de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 28/2023

Processo nº. 894576/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 213/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 070/2022, que tem por objeto o Registro de preço para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 031/2023. A empresa proponente é a empresa FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.23.736.487/0001-70, o valor total de R\$ 1.004.100,00 (um milhão e quatro mil e cem reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>.

Várzea Grande-MT, 3 de agosto de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

LICITAÇÃO

Processo nº 838901/2022. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua DNER, s/nº, Campo do Pontelo bairro: Mapim, CEP: 78.142-661, Várzea Grande/MT, em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7271/2013. Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 533/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, eu, Silvio Aparecido Fidelis, autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, **RESOLVO ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 07/2023, Processo Administrativo nº. 838901/2023, em favor da empresa: **R. GONÇALVES CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.574.991/0001-00, com o valor de **R\$ 2.741.538,48** (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. O presente documento encontra-se disponível no site: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3236>, Várzea Grande - MT, 04 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2023 - AGRICULTURA FAMILIAR

Processo nº 875684/2023. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 - CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, o **Senhor Silvio Aparecido Fidelis**, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM APRESENTAR PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT**, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 331/2023, conforme as especificações descritas no Edital e seus Anexos. A realização está prevista para o **dia 30 de agosto de 2023, às 09h30min** (horário local), no Auditório da Câmara Municipal de Várzea Grande, localizada na Avenida Alzira Santana, nº 1741, Bairro: Água Limpa - Várzea Grande - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados na Superintendência de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande sito a Avenida Castelo Branco n. 2.500, Água Limpa, CEP 78.125-700, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, a ser disponibilizado através de mídia digital ou outro dispositivo que permita a gravação de arquivos do interessado ou gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande-MT, 02 de agosto de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 220/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, o Senhor JOSIAS DOS SANTOS GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 179762 SSP/ES e inscrito no CPF n. 317.521.107-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no Artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 47/2022, no Termo de Contrato n. 220/2022, na devida justificativa exarada pela Secretaria, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 883584/2023. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e o item 8.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação de imóvel urbano comercial, destinado único e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº 247/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marli de Jesus Arruda, na função de Diretor EMEB Emanuel Benedito de Arruda, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 04 de agosto de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Agosto de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

ADESÃO Nº 28/2023

Processo nº. 894576/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 213/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 070/2022, que tem por objeto o Registro de preço para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência nº 031/2023. A empresa proponente é a empresa FABRI GRÁFICA E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N.23.736.487/0001-70, o valor total de R\$ 1.004.100,00 (um milhão e quatro mil e cem reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 3 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis**- Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 27/2023

Processo nº. 898667/2023. Adesão a Ata de Registro de Preços nº 053/2022 proveniente do Pregão Presencial nº 039/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para prestação de Serviços Especializados em Consultoria Orçamentaria, Contábil, Financeira, Patrimonial e Envio das Cargas Mensais de APLIC junto ao TCE-MT, para atender a demanda do Poder Executivo Junto ao Município de Santa Terezinha- MT, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT, Empresa **PUBLIC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 31.422.683/0001-07, com valor R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 01 de agosto de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis**- Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA GAB/SMS/VG Nº 165, DE 26 DE JULHO DE 2023

Designa servidor para exercer a função Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato nº 11/2020 e das outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **TAYANI DE CAMPOS RODRIGUES MARINHO** portadora da Cédula de Identidade RG n.1954630-0 SSP/MT, inscrita

no CPF sob o n. 042.935.701-01, como **FISCAL DE CONTRATO** em substituição a servidora **MARIANE MORAES**, e o servidora **ANELLA CAROLINE CAPELARI PEREZ** portadora da Cédula de Identidade RG n.17717990 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 045.868.711-13, como **SUPLENTE DE FISCAL**, em substituição ao servidor **ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato nº 11/2020, cujo objeto e a contratação da empresa **MENEGUETI E ZATTAR LTDA**, especializada para realização de audiometria e emissões otoacusticas, padronizadas pela tabela SIGTAP/SUS para atender a demanda de solicitações de toda a rede Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. A partir do dia 01/06/2023.

Art. 2º - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designado, o acompanhamento e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV – Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI – Elaborar, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - OS servidores ora designados declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande, 26 de julho de 2023.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário de Saúde SMS/VG

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2023-AGRICULTURA FAMILIAR

Processo nº 875684/2023. O Município de Várzea Grande-MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede na Av. Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2.500 – CEP: 78.125-700 Várzea Grande/MT, representada neste ato pelo **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, o **Senhor Silvio Aparecido Fidelis**, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** de **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DA AGRICULTURA**

